

EDITAL Nº 47/2022–PROGRAD

**CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA O CARGO EFETIVO
DE PROFESSOR DA CARREIRA DE MAGISTÉRIO SUPERIOR**

RESULTADO PRELIMINAR DA PRIMEIRA FASE DO CONCURSO

A COMISSÃO GERAL DE CONCURSO torna público o Resultado Preliminar da Primeira Fase do Concurso Público de Provas e Títulos para o Cargo de Professor Efetivo da Carreira de Magistério Superior, regulado pelo Edital nº 47/2022 – Prograd.

1. O Resultado Preliminar da Prova Escrita e Didática constam no Anexo I desta publicação.

1.1 A cópia das provas aplicadas e as chaves de correção das áreas: Administração/Ciências Contábeis (código 01) e Ciências Contábeis (código 02), constam, respectivamente, nos anexos II e III desta publicação.

2. Estão eliminados do Concurso Público os candidatos ausentes na Prova Escrita e/ou na Prova Didática, bem como àqueles que obtiveram nota inferior a 5,0 (cinco) pontos na Prova Escrita e/ou que obtiveram nota inferior a 5,0 (cinco) pontos na Prova Didática.

3. O candidato poderá interpor recurso contra o resultado preliminar da Prova Escrita e da Didática, em formulário disponível no endereço eletrônico:

https://sistemas.ufac.br/concurso_docente/recurso/edital-47-prograd-2022-recurso-contrao-resultado-preliminar-das-provas-escrita-e-didatica/

3.1 No formulário o candidato deverá colocar os seus dados e fazer uma breve descrição do recurso, em seguida, submeter o recurso e a documentação que apoiem suas alegações, em arquivo único e no formato PDF.

3.2 O candidato poderá enviar somente uma solicitação de recurso para a primeira fase do certame.

3.3 O formulário de que trata o item 3 estará disponível das **00h às 23h59min do dia 10 de abril de 2023.**

4. O candidato poderá solicitar acesso, junto à Comissão Geral de Concurso, da documentação relativa à sua Prova Escrita e Didática, das **00h às 23h59min do dia 05 de abril de 2023**, por meio do endereço eletrônico, concurso.docente@ufac.br, utilizando o mesmo endereço de e-mail cadastrado no sistema de inscrição do concurso público.
 - 4.1 O assunto do e-mail deverá ser: **EDITAL PROGRAD Nº 47/2022 - SOLICITAÇÃO DE ACESSO A AVALIAÇÃO DA PROVA ESCRITA E DIDÁTICA.**
 - 4.2 No corpo do e-mail o candidato deverá informar nome completo, nº de CPF e a área de inscrição.
 - 4.3 Somente será aceito 1 (um) e-mail por candidato.
 - 4.4 Caso haja mais de um e-mail, será considerado apenas o **PRIMEIRO E-MAIL ENVIADO PELO CANDIDATO**, ou seja, a Comissão Geral de Concurso responderá as solicitações constantes no primeiro e-mail enviado.
5. A documentação solicitada nos termos do item 4 será encaminhada ao e-mail cadastrado, pelo candidato, no sistema de inscrições do Concurso Público.
6. A Ufac não se responsabilizará pelo não recebimento de solicitação de cópia por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação e/ou no envio do anexo, congestionamento das linhas de comunicação, arquivo enviado no formato diferente do exigido, arquivo corrompidos ou documentos ilegíveis, bem como por outros fatores que impossibilitem a transferência de dados.
7. Os recursos interpostos pelos candidatos serão recebidos sempre no efeito devolutivo.
8. Não serão fornecidas informações e documentos pessoais de candidatos a terceiros, em atenção ao disposto no artigo 31 da Lei nº 12.527/11.

Rio Branco-AC, 04 de abril de 2023

COMISSÃO GERAL DE CONCURSO